



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

08 SET 2015

*[Signature]*

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa 08 SET 2015 Protocolo: <u>194/15</u> Processo: <u>194/15</u>
	Projeto de Lei
	Nº <u>168/15</u>

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Institui o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformado, no âmbito do Estado de Rondônia

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformando, a ser comemorado sempre no dia 26 de novembro pela Polícia Militar e 03 de Julho pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º O Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformado, será marcado com formatura e eventos alusivos a ocasião.

Art. 3º As solenidades mencionadas no artigo anterior, ocorrerão na Capital do Estado, cabendo as corporações, através de suas unidades da Capital e do Interior, a divulgação e convite aos homenageados.

Parágrafo único. Os Policiais Militares e Bombeiros Militares que passaram para a Reserva Remunerada ou Reformado no ano anterior, serão homenageados e agraciados com a entrega de certificados pelos Relevantes Serviços Prestados as Corporações Militares.

Art. 4º O Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada e Reformado deverá constar no Calendário Oficial da Respectiva Corporação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.alr.o.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

Projeto de Lei

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem a finalidade de prestar homenagem e o reconhecimento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, que dedicaram sua juventude para proteger o cidadão rondoniense, mas, que ao passarem para Reserva Remunerada ou Reforma são esquecidos, já que é comum as organizações perderem sua personalidade e deixarem de lado seus colaboradores, aqueles que durante anos que estavam na ativa dedicaram seu tempo e sua saúde a Corporação Militar.

Sendo que, cada Policial Militar é parte viva da História de sua corporação, uma história feita com muito espírito de coro e dedicação a segurança pública, e que pelos bons serviços prestados, encerra sua carreira com a certeza de dever cumprido, passando agora a fazer parte da “Velha Guarda” de sua corporação.

Além da justa homenagem, o momento também servirá para estreitar o relacionamento entre os Policiais Militares e Bombeiros Militares da ativa com os da Reserva Remunerada ou Reformados, proporcionando uma grande confraternização estadual, onde será marcada por encontros e reencontros de amigos de longa data, que pela lotação após término de curso de inclusão na corporação, muitos foram espalhados pelos rincões do Estado.

Por estas razões, peço apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Policiais Militares e Bombeiros Militares ativos e inativos, do nosso querido Estado de Rondônia, que prestaram e vêm prestando um inestimável trabalho em prol dos cidadãos rondonienses.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2015.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública  
Major Amarante, 390 Arigolândia, Porto Velho/RO.  
Cep. 06301-911 09 3216.2810 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

